

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATO Nº 104/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2015
DISPENSA Nº 016/2015
ART. 24, INCISO XI, LEI 8.666/1993

CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 26 (VINTE E SEIS) RUAS E CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, SENDO: LOTE 01 – 20 (VINTE) RUAS E LOTE 02 – 06 (SEIS) RUAS E 01 (UMA) PRAÇA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA E A EMPRESA CONSÓRCIO METROPOLITANO LTDA. EPP, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Av. da Mangueira, nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: CONSÓRCIO METROPOLITANO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.949.878/0001-00, com sede à Avenida Saturnino de Brito, nº 159, São José, Recife/PE, constituído pelas empresas, sendo a líder do consórcio a empresa **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI (NORDESTE CONSTRUÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.951.168/0001-70, com sede na Avenida Saturnino de Brito, nº 159, São José, Recife/PE - CEP: 50.090-310, neste ato representada pelo administrador titular, Sr. **Pedro Celso de Castro Pita Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 5.918.732 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.120.764-09, residente e domiciliado na Rua José Aderval Chaves, nº 48, Apartamento 2102, Boa Viagem, Recife/PE, **pela empresa CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.775.724/0001-96, com sede à Rua Silveira Lobo, nº 32, CXPST: 301, Poço - CEP: 52.061-030, Recife/PE, neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. **Camilo Roma de Brito**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 5.257.355 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.279.794-44, residente e domiciliado à Rua Demócrito de Souza Filho, nº 370, Apt. 102, Madalena, Recife/PE, CEP 50610-120, e **constituído pela empresa UNITERRA – UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.724.778/0001-79, com sede à Rua Aurora, nº 325, Edifício Ébano, Sala 1011, Caixa Postal 112, Boa Vista, Recife/PE, neste ato representada pelo sócio, Sr. **João Paulo da Silva**, brasileiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 2226482 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 263.691.014-00 e residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada pela **Dispensa nº 016/2015** elaborada pela **Comissão Permanente de Licitação – CPL de Obras**, instituída por meio da **Portaria nº 052/2015**, datada de 16/01/2015, e alterada pelas **Portarias nº 078/2015**, de 02/02/2015, e **nº 306/2015**, de 01/07/2015, em razão de objeto remanescente de contratação rescindida originada na licitação realizada sob a modalidade de **Concorrência nº 001/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, elaborada pela **Comissão**



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Permanente de Licitação – CPL de Obras, instituída por meio da **Portaria nº 051/2014**, datada de 21/01/2014, e alterada pela **Portaria nº 095/2014**, regida pela **Lei nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, cujo Edital, Contrato de constituição de consórcio, Parecer da CPL de Obras, integra o presente termo, e, principalmente, a proposta da **CONTRATADA** integram o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem como objeto a **contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação e drenagem de 26 (vinte e seis) ruas e construção de 01 (uma) praça no município do Paulista/PE, sendo: LOTE 01 – 20 (vinte) ruas e LOTE 02 – 06 (seis) ruas e 01 (uma) praça.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 O preço total da prestação do serviço é de **R\$ 8.320.139,43 (oito milhões trezentos e vinte mil cento e trinta e nove reais e quarenta e três centavos)**, conforme quadro abaixo:

QUADRO RESUMO FINANCEIRO			
ITEM	DESCRIÇÃO	LOTE	VALOR (R\$)
1	VALOR DO CONTRATO INICIAL		11.689.753,89
1.1	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 20 RUAS	LOTE 01	8.064.294,48
1.2	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 06 E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	LOTE 02	3.625.459,41
2	EXECUTADO ATÉ O 7º BOLETIM DE MEDIÇÃO		3.369.614,46
2.1	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 20 RUAS	LOTE 01	1.907.951,61
2.2	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 06 E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	LOTE 02	1.461.662,85
3	SALDO A EXECUTAR		8.320.139,43
2.1	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 20 RUAS	LOTE 01	6.156.342,87
2.2	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 06 E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	LOTE 02	2.163.796,56

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
OBJETO DE CONTRATO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 20 RUAS						
LOTE 1: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 20 (VINTE) RUAS						
Tabelas Referência	de	SINAPI JUN/2013 DESONERADA - SINAPI Emlurb Fev/2013 DESONERADA PARA JUN – Emlurb – Jun 13 DESONERADA				
Item	Código	Discriminação dos serviços do Orçamento	Unid.	Preço Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$) C/ BDI. 24%
1.0		SERVIÇOS INICIAIS				441.852,44

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1.1	73805/001 SINAPI JUN 13 DESONER ADA	Barracão de obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3a, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha amianto 6mm, incluso instalações elétricas e esquadrias.	m2	191,83	60,00	11.509,80
1.2	73847/003 SINAPI JUN 13 DESONER ADA	Aluguel de container/sanit c/2 vasos/1 lavat/1 mic/4 chuv larg= 2,20m compr=6,20m alt=2,50m chapa aco c/nerv trapez forro c/ isolam termo/acustico chassis reforc piso compens naval inclusive instalações eletr/hidr excl transp/carga/descarg. 03 (três container) x R\$ 524,80 /und/mês = R\$ 1.574,40 para 03 conteires por mes sem BDI. Com BDI = R\$ 1.574,40 x 1,24 = R\$ 1.952,26 para 03 conteires por mês.	mês	1.952,26	10,00	19.522,60
1.3	73847/002 SINAPI JUN 13 DESONER ADA	Aluguel de container/escritwc c/1 vaso/1 lav/1 mic/4 chuv larg 2,20m compr=6,20m alt=2,50m chapa aco nerv trapez forro c/ isol termo-acust chassis reforc piso compens naval incl inst. eletr/hidro-sanit excl transp/carga/descarga. 3 (três container) x R\$ 363,90 /und/mês = R\$ 1.091,91 para 03 conteires por mes sem BDI. Com BDI = R\$ 1.091,91 x 1,24 = R\$ 1.353,96 para 03 conteires por mês.	mês	1.353,97	10,00	13.539,70
1.4	74253/001 SINAPI JUN 13 DESONER ADA	Ramal predial em tubo pead 20mm - fornecimento, instalação, escavação e reaterro	m	12,97	15,00	194,55
1.5	73658 SINAPI JUN 13 DESONER ADA	Ligação domiciliar de esgoto dn 100mm, da casa até a caixa, composto por 10,0m tubo de pvc esgoto predial dn 100mm e caixa de alvenaria com tampa de concreto - fornecimento e instalação	Unid.	359,98	1,00	359,98
1.6	Composição o 8 - DESONER ADA	Projeto Executivo, inclusive ensaios (CBR, Liquidez, Plasticidade) de solo para base e sub-base durante a execução da obra.	CJ	162.805,30	0,70	113.963,71
1.7	Composição o 4 - DESONER ADA	Mobilização e Desmobilização da obra	CJ	60.433,38	0,50	30.216,69
1.8	Composição o 9 - DESONER ADA	Administração Local (este serviço será medido conforme percentual de evolução da obra).	mês	33.273,44	7,59	252.545,41
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					199.871,18
2.1	02.01.200 EMLURB JUN 13 DESONER ADA	Serviço topográfico de pequeno porte (preço mínimo), diária de uma equipe com topógrafo, quatro auxiliares, teodolito, nível ótico, etc.	Dia	953,86	25,00	23.846,50

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2.2	67268 Sinapi Emlurb desonerada	Rebaixamento de pena d'água, incluindo complemento de tubulação, conexões, escavação e reaterro.	Unid.	40,46	847,25	34.279,74
2.3	74209/001 SINAPI JUN 13 DESONER ADA	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	351,65	-	-
2.4	79353/001 Sinapi Emlurb JUN 13 DESONER ADA	Rebaixamento de distribuidor de 110 mm, inclusive escavacao e reaterro (sem tubulacao e conexoes)	m	13,48	4.422,05	59.609,23
2.5	79353/002 Sinapi EMLURB JUN 13 DESONER ADA	Instalacao das conexoes, inclusive complemento de tubulacao no caso de ebaixamento de distribuidor de 110 mm.	Unid.	445,18	184,50	82.135,71
3.0	MOVIMENTO DE TERRA				-	1.466.459,21
3.1	74205/001 SINAPI JUN 13 DESONER ADA	Escavação mecânica de material de primeira categoria, proveniente de corte de subleito.	m3	2,34	20.152,22	47.156,19
3.2	13131/002 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONER ADA	Remoção de material de 1ª categoria (com carga mecânica e descarga), em caminhão basculante, D.M.T. 12 KM, inclusive carga (mecânica) e descarga.	m3	18,23	25.433,28	463.648,69
3.3	15543/001 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONER ADA	Execução de aterro (compactação mecânica) abrangendo espalhamento, homogeneização e umedecimento em camadas de 20cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro, distância máxima 12km. Inclusive o transporte do barro até o local da obra	m3	46,02	4.230,96	194.708,78
3.4	67302 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONER ADA	Regularização do subleito, abrangendo escarificação, homogeneização, umedecimento, e compactação com espessura de 15cm, teor de compactação a 100% AASHO normal (DNER-ME-47-64).	m2	1,41	27.250,18	38.422,75
3.5	16619/001 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONER ADA	Execução de sub-base M3 estabilizada granulometricamente c/ 20cm de espessura, abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação, teor de compactação a 100% AASHO intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20%), D.M.T. 12 km.	m3	51,20	6.389,55	327.144,96

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3.6	73710 SINAPI JUN 13 DESONER ADDA	Base para pavimentação com brita corrida, inclusive espalhamento, homogeneização compactação.	m3	139,10	2.842,40	395.377,84
4.0	MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA				-	499.510,40
4.1	74223/002 SINAPI JUNHO 13 DESONER ADA	Construção de meio-fio de pedra granítica, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. - RECRAVA	m	27,59	859,98	23.726,85
4.2	74208/001 SINAPI JUNHO 13 DESONER ADA	Construção de meio fio em pedra granítica rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2 e linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1:6, com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1:2, inclusive base de concreto 1:4:8 com 10 cm de espessura.	m	55,00	4.518,25	248.503,75
4.3	74223/001 SINAPI JUN 13 DESONER ADA	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro	m	31,47	3.740,00	117.697,80
4.4	16753/001 SINAPI EMLURB 2013 JUN DESONER ADA	Construção de linha d água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1:6, com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1:2 inclusive base de concreto 1:4:8 com 10cm de espessura	m	29,30	3.740,00	109.582,00
5.0	RECUPERAÇÃO PAVIMENTO EXISTENTE				-	51.410,54
5.1	79517/001 SINAPI JUNHO 13 DESONER ADA	Escavação manual em terra sem escoramento até 1,5m de profundidade	m3	16,19	246,63	3.992,94
5.2	13121/003 SINAPI EMLURB JUNHO 13 DESONER ADA	Remoção de material demolido em caminhão, d.m.t. 12 km, inclusive carga (manual) e descarga.	m3	38,44	312,31	12.005,20
5.3	73710 SINAPI JUN 13 DESONER ADDA	Base para pavimentação com brita corrida, inclusive espalhamento, homogeneização compactação.	m3	139,10	212,34	29.536,49
5.4	7174 SINAPI EMLURB JUN 13 DESON.	Retirada de meio fio	m	1,86	183,45	341,22
5.5	55307 SINAPI	Demolição de linha d'água	m	1,79	183,45	328,38

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	EMLURB JUN 13 - DESONER ADA					
5.6	16759/001 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONER ADA	Reposicao de meio-fio de pedra granitica ou de concreto, rejuntado c/ argamassa de cimento e areia 1:2, e linha d agua de paralelepipedo assentada s/ mistura de cimento e areia 1:6 c/ 6 cm de espessura e rejuntado c/ argamassa de cimento e areia 1:2	m	28,38	183,45	5.206,31
6.0	PAVIMENTO				-	1.189.078,70
6.1	72799 SINAPI JUNHO 13 DESONER ADA	Pavimento em paralelepipedo assentados sobre colchao de areia (e = 6cm) e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m2	51,50	10.639,65	547.941,98
6.2		Pintura asfáltica com aplicação mecânica com emulsão catiônica RR 1C taxa 0,5l/m2 (nas áreas da ruas			-	-
6.2.1	Tab. ANP	Aquisição de RR-1C - Material preço tabela ANP. BDI 14,02%	t	929,92	1,23	1.143,80
6.2.2	2 S 02 400 00 SICRO 2 JUN 13 DESONER ADA	Execução da pintura de ligação com emulsão catiônica RR 1C taxa 0,5l/m2	m2	0,15	3.063,79	459,57
6.2.3		Transporte do material betuminoso a frio (distribuidor para a usina) - Fortaleza - Recife 800km. BDI 14,02%	t	314,38	17,88	5.621,11
6.3		Imprimação CM 30 taxa 1,2 /m2 (nas áreas da rua onde não existe mais paralelo e será recuperado com camada de brita graduada para receber o asfalto)			-	-
6.3.1	TAB ANP	Aquisição de alfalto diluido CM30. BDI 14,02%.	t	2.045,07	16,65	34.050,42
6.3.2	2 S 02 300 00 SICRO 2 JUN 13 DESONER ADA	Execução de imprimação CM 30 taxa 1,2l/m2.	m2	0,24	13.867,75	3.328,26
6.4		Concreto betuminoso usinado a quente com espessura média de 0,07 m (recapeamento) para camada de rolamento, 6% de CAP em média, inclusive aplicação e compactação.			-	-
6.4.1	Tabela ANP	CAP 50/70 (0,055t/t) - Aquisição o material. BDI 14,02%.	t	1.251,02	140,16	175.342,96
6.4.2	2 S 02 540 51 SICRO 2 JUN 13 DESONER ADA	CBUQ capa de rolamento AC/BC (usinagem e aplicação). BDI 24%.	t	90,76	2.548,56	231.307,31



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL
Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

6.4.3		Transporte do material betuminoso á quente (distribuidor para a usina) - Fortaleza - Recife 800 km. BDI 14,02%.	t	348,34	140,16	48.823,33
6.5		Transporte.			-	-
6.5.1	1 A 00 002 04 SICRO 2 MAR 13	Transporte local CBUQ c/ caçamba término - Considerando a usina a um raio de distância média de 30 km da usina ao local das obras.	t x km	1,07	90.295,10	96.615,76
6.5.2	1 A 00 002 90 SICRO 2 MAR 13	Transporte comercial c/ carroceria rodov. Pav. Brita.	t x km	0,41	96.011,85	39.364,86
6.5.3	1 A 00 002 90	Transporte comercial c/ carroceria rodov. Pav. Areia.	t x km	0,41	9.086,77	3.725,58
6.5.4	1 A 00 002 90	Transporte comercial c/ carroceria rodov. Pav. Filler.	t x km	0,41	3.301,86	1.353,76
OBS: Serviços de aquisição e transporte do RR-1C, CM-30 e CAP 50/60, tem BDI de 14,02%.					-	-
7.0	PASSEIOS				-	670.546,56
7.1	73616 SINAPI JUNHO 13 DESONER ADA	Demolição manual em concreto simples (Piso das calçadas inclusive lastro).	m3	119,33	211,72	25.264,55
7.2	13121/003 SINAPI EMLURB JUNHO 13 DESONER ADA	Remoção de material demolido em caminhão, d.m.t. 12 km, inclusive carga (manual) e descarga.	m3	38,44	276,74	10.637,89
7.3	7727 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONER ADA	Regularização manual do terreno natural, corte ou aterro até 20 cm de espessura.	m2	2,02	12.762,36	25.779,97
7.4	79517/001 SINAPI JUNHO 13 DESONER ADA	Escavação manual em terra sem escoramento até 1,5m de profundidade.	m3	16,19	1.074,63	17.398,26
7.5	73964/006 SINAPI JUNHO 13 DESONER RADA	Reaterro apiloado de valas em camadas de 20cm de espessura com aproveitamento do mat. Escavado.	M³	24,29	1.029,80	25.013,84
7.6	15542/001 SINAPI EMLURB JUNH 13 DESONER ADA	Execução de aterro (compactação manual) abrangendo espalhamento, homogeneização e umedecimento em camadas de 20 cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro e regularização do superfície.	m3	57,83	1.243,65	71.920,28
7.7	73892/002 SINAPI JUNHO 13 DESONER	Piso (calçada) em concreto 12mpa traço 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira	M²	31,73	13.806,90	438.092,94



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	ADA					
7.8	Composição o 7 Desonerada	Construção de rampa de acessibilidade c/inclinação de 8% e aplicação de corrugado e argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2,0 cm de espessura e com acabamento liso.	und	396,44	139,00	55.105,16
7.9	16757/001 SINAPI JUN 13 DESONER ADA	Reposição de meio fio de pedra granítica ou de concreto, rejutando com argamassa de cimento e areia no traço 1:2	m	8,01	166,50	1.333,67
8.0	DRENAGEM				-	1.610.865,89
8.1	16762/001 SINAPI EMLURB JUNHO 13 DESONER ADA	Construção de caixas coletoras tipo "sem grade" (ref. DR-01-obras Recife) com dimensões internas 0,25x0,85x1,0m em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente.	Unid.	609,04	163,00	99.273,52
8.2	55556 SINAPI EMLURB JUNHO 13 DESONER ADA	Fornecimento e assentamento de grade de concreto nas dimensões de 30x95cm	und	71,28	163,00	11.618,64
8.3	16781/001 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONER ADA	Construção de poço de visita em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente nas dimensões internas de 1,0x1,0x1,50m sem o tampão (ref. DR 05 obras Recife)	und	2.199,44	63,00	138.564,72
8.4	16760/001 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONER ADA	Tampão (tampa e caixilho) de concreto com 0,60m de diâmetro inclusive assentamento	und	206,84	104,00	21.511,36
8.5	16781/002 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONER ADA	Construção de poço de visita em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente nas dimensões internas de 1,2x1,2x1,50m sem o tampão (ref. DR 05 obras Recife)	und	2.561,89	22,00	56.361,58
8.6	16781/003 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONER ADA	Construção de poço de visita em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente nas dimensões internas de 1,5x1,5x1,50m sem o tampão (ref. DR 05 obras Recife)	und	3.675,46	14,00	51.456,44



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL
Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

8.7	Composição o 2	Galeria de tubos de concreto CA-1 DN 0,40m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos (com fornecimento dos mesmos).	M	133,65	522,75	69.865,54
8.8	16892/001 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONER ADA	Galerias (com fornecimento) de tubos de concreto armado CA1 - DN 0,60 m de diâmetro, com escavação mecânica das valas de até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado e remoção do material excedente.	M	198,73	1.558,40	309.700,83
8.9	16892/005 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONER ADA	Galerias (com fornecimento) de tubos de concreto armado CA1 - DN 0,80 m de diâmetro, com escavação mecânica das valas de até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente.	m	312,63	690,00	215.714,70
8.10	16892/009 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONER ADA	Galerias (com fornecimento) de tubos de concreto armado CA1 - DN 1,00 m de diâmetro, com escavação mecânica das valas de até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente.	m	497,23	420,00	208.836,60
8.11	Composição o 1 - DESONER ADA	Canaleta em concreto armado Fck 25 Mpa medindo internamente 0,45m x 0,60m com paredes, laje de fundo e tampa na espessura 0,20m, incluindo chapisco, revestimento com cimento, saibro e areia, escavação manual, reaterro compactado manualmente e remoção.	m	949,27	10,00	9.492,70
8.12	73877/002 SINAPI JUN 13 DESONER ADA	Escoramento de valas com pranchos metálicos - área não cravada	m2	28,41	8.925,74	253.580,27
8.13	* 04.01.01U - Compesa Desonerada	Mobilização e instalação de conjunto com até 50 ponteiros filtrantes e bombas de sucção para rebaixamento de lençóis freáticos até 5,0m de profundidade	cj	959,35	5,00	4.796,75
8.14	* 04.01.02U - Compesa Desonerada	Deslocamento e reinstalação de conjunto com até 50 ponteiros filtrantes e bombas de sucção para rebaixamento de lençóis freáticos até 5,0m de com até 50 ponteiros filtrantes e bombas de sucção para rebaixamento de lençóis freáticos até 5,0m de profundidade.	und	454,88	66,00	30.022,08
8.15	* 04.01.03U - Compesa Desonerada	Operação do conjunto em geral	dia	172,57	460,00	79.382,20
8.16	Composição o 3 desonerada	Esgotamento com bomba submersível para drenagem / esgotamento, elétrica trifásica acima de 5CV descarga de 4" inclusive mangote.	h	3,16	56,00	176,96

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

8.17	55542 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONER ADA -	Colchão de areia, inclusive mão-de-obra de espalhamento, transporte com carro de mão, e fornecimento do material. Base de assentamento para proteção da geratriz inferior do tubo.	m3	113,00	447,00	50.511,00
9.0	SINALIZAÇÃO				-	26.747,95
9.1	72947 SINAPI JUNHO 13 DESONER ADA	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m2	17,77	691,80	12.293,29
9.2	4 S 06 200 02 SICRO 2 JUN 13 DESONER ADA	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva (escavação h = 0,50 com chumbamento em concreto h = 0,30 e reaterro h = 0,20)	m2	406,32	6,40	2.600,45
9.3	4 S 06 200 02 SICRO 2 JUN 13 DESONER ADA	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva (escavação h = 0,50 com chumbamento em concreto h = 0,30 e reaterro h = 0,20)	m2	403,54	11,36	4.584,21
9.4	73916/002 SINAPI JUN 13 DESNO.	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	und	181,75	40,00	7.270,00
VALOR TOTAL – LOTE 01 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 20 RUAS: R\$ 6.156.342,87 (seis milhões cento e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).						
*Itens com base na TABELA COMPESA DE OUT 2009, REAJUSTADO PARA OUTUBRO 2012: Out 2009 = 419,405, Junho 2013 = 553,948						

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – LOTE 2						
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
OBJETO DE CONTRATO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 06 RUAS E 01 PRAÇA NO MUNICÍPIO DO PAULISTA						
LOTE 2: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 06 (SEIS) RUAS E CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA						
Tabelas de Referência	SINAPI JUN/2013 DESONERADA - SINAPI Emlurb Fev/2013 DESONERADA PARA JUN- Emlurb Jun 13 DESONERADA					
Item	Código	Discriminação dos serviços do Orçamento	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$) C/ BDI. 24%
1		SERVIÇOS INICIAIS				156.434,31

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1.1	73805/001 SINAPI JUN 13 DESONER ADA	Barracão de obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3a, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha amianto 6mm, incluso instalações elétricas e esquadrias.	M2	50,00	191,83	9.591,50
1.2	74253/001 SINAPI JUN 13 DESONER ADA	Ramal predial em tubo pead 20mm - fornecimento, instalação, escavação e reaterro	M	15,00	12,97	194,55
1.3	73658 SINAPI JUN 13 DESONER ADA	Ligação domiciliar de esgoto dn 100mm, da casa até a caixa, composto por 10,0m tubo de pvc esgoto predial dn 100mm e caixa de alvenaria com tampa de concreto fornecimento e instalação	UNID	1,00	359,98	359,98
1.4	Composição o 8 - DESONER ADA	Projeto Executivo, inclusive ensaios (CBR, Liquidez, Plasticidade) de solo para base e sub-base durante a execução da obra.	CJ	0,70	53.481,70	37.437,19
1.5	Composição o 4 - DESONER ADA	Mobilização e Desmobilização da obra	CJ	0,50	7.363,22	3.681,61
1.6	Composição o 9 - DESONER ADA	Administração Local (este serviço será medido conforme percentual de evolução da obra).	MÊS	3,66	28.734,83	105.169,48
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					58.334,86
2.1	02.01.200 EMLURB JUN 13 DESONER ADA	Serviço topográfico de pequeno porte (preço mínimo), diária de uma equipe com topógrafo, quatro auxiliares, teodolito, nível ótico, etc.	DIA	5,00	953,86	4.769,30
2.2	67268 Sinapi Emlurb desonerada	Rebaixamento de pena d'água, incluindo complemento de tubulação, conexões, escavação e reaterro.	UNID	225,00	40,46	9.103,50
2.3	74209/001 SINAPI JUN 13 DESONER ADA	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M2	-	351,65	-
2.4	79353/001 Sinapi Emlurb JUN 13 DESONER ADA	Rebaixamento de distribuidor de 110 mm, inclusive escavacao e reaterro(sem tubulacao e conexoes)	M	1.191,00	13,48	16.054,68
2.5	79353/002 Sinapi EMLURB JUN 13 DESONER ADA	Instalacao das conexoes, inclusive complemento de tubulacao no caso de ebaixamento de distribuidor de 110 mm.	UNID	6,00	445,18	2.671,08

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2.6	74220/001	Tapume da obra	M	653,88	36,53	23.886,24
2.7	Composição 11 Desonerada	Instalações provisórias de água incluindo hidrômetro	UNID	1,00	527,74	527,74
2.8	73960/001 SINAPI JUN Desonerada	Instalações provisórias de luz	UNID	1,00	1.322,32	1.322,32
3.0	MOVIMENTO DE TERRA					376.420,88
3.1	73822/002	Limpeza de terreno - rapsagem mecanizada (moto niveladora) de camada vegetal	M2	1,00	0,58	0,58
3.2	66879 SINAPI EMLURB DESONERADA	Regularização mecânica, corte ou aterro até 20cm de espessura	M2	863,10	0,73	630,06
3.3	74205/001 SINAPI JUN 13 DESONERADA	Escavação mecânica de material de primeira categoria, proveniente de corte de subleito.	M3	3571,48	2,34	8.357,26
3.4	13131/002 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONERADA	Remoção de material de 1ª categoria (com carga mecânica e descarga), em caminhão basculante, D.M.T. 12 KM., inclusive carga (mecânica) e descarga.	M3	4554,73	18,23	83.032,73
3.5	15543/001 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONERADA	Execução de aterro (compactação mecânica) abrangendo espalhamento, homogeneização e umedecimento em camadas de 20cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro, distância máxima 12km. Inclusive o transporte do barro até o local da obra	M3	535,70	46,02	24.652,91
3.6	67302 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONERADA	Regularização do subleito, abrangendo escarificação, homogeneização, umedecimento, e compactação com espessura de 15cm, teor de compactação a 100% AASHO normal (DNER-ME-47-64).	M2	4491,07	1,41	6.332,41
3.7	16619/001 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONERADA	Execução de sub-base M3 estabilizada granulometricamente c/ 20cm de espessura, abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação, teor de compactação a 100% AASHO intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20%), D.M.T. 12 km.	M3	1389,61	51,20	71.148,03
3.8	73710 SINAPI JUN 13 DESONERADA	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive espalhamento, homogeneização compactação.	M3	1310,33	139,10	182.266,90

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	ADDA					
4.0	MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA					97.803,31
4.1	74223/002 SINAPI JUNHO 13 DESONER ADA	Construção de meio-fio de pedra granítica, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. - RECRAVA	M	151,17	27,59	4.170,78
4.2	74208/001 SINAPI JUNHO 13 DESONER ADA	Construção de meio fio em pedra granítica rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2 e linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1:6, com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1:2, inclusive base de concreto 1:4:8 com 10 cm de espessura.	M	720,40	58,17	41.905,67
4.3	74223/001 SINAPI JUN 13 DESONER ADA	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro	M	842,03	31,47	26.498,68
4.4	16753/001 SINAPI EMLURB 2013 JUN DESONER ADA	Construção de linha d água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1:6, com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1:2 inclusive base de concreto 1:4:8 com 10cm de espessura	M	861,03	29,30	25.228,18
5.0	RECUPERAÇÃO PAVIMENTO EXISTENTE					8.595,93
5.1	79517/001 SINAPI JUNHO 13 DESONER ADA	Escavação manual em terra sem escoramento até 1,5m de profundidade	M3	40,50	16,19	655,70
5.2	13131/002 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONER ADA	Remoção de material de 1ª categoria (com carga mecânica e descarga), em caminhão basculante, D.M.T. 12 KM., inclusive carga (mecânica) e descarga.	M3	50,63	18,23	922,98
5.3	73710 SINAPI JUN 13 DESON.	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação.	M3	40,50	139,10	5.633,55
5.4	7174 SINAPI EMLURB JUN 13 DESON.	Retirada de meio fio	M	43,20	1,86	80,35
5.5	55307 SINAPI EMLURB JUN 13 - DESONER	Demolição de linha d'água	M	43,20	1,79	77,33



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL
Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	ADA					
5.6	16759/001 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONER ADA	Reposicao de meio-fio de pedra granitica ou de concreto, rejuntado c/ argamassa de cimento e areia 1:2, e linha d agua de paralelepipedo assentada s/ mistura de cimento e areia 1:6 c/ 6 cm de espessura e rejuntado c/ argamassa de cimento e areia 1:2	M	43,20	28,38	1.226,02
6.0	PAVIMENTO					547.416,12
6.1	72799 SINAPI JUNHO 13 DESONER ADA	Pavimento em paralelepipedo assentados sobre colchao de areia (e = 6cm) e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	M2	1809,45	51,50	93.186,68
6.2		Pintura asfáltica com aplicação mecânica com emulsão catiônica RR 1C taxa 0,5l/m2 (nas áreas da ruas).		-		-
6.2.1	Tab. ANP	Aquisição de RR-1C - Material preço tabela ANP. BDI 14,02%	T	0,37	929,92	344,07
6.2.2	2 S 02 400 00 SICRO 2 JUN 13 DESONER ADA	Execução da pintura de ligação com emulsão catiônica RR 1C taxa 0,5l/m2	M2	918,00	0,15	137,70
6.2.3		Transporte do material betuminoso a frio (distribuidor para a usina) - Fortaleza - Recife 800km. BDI 14,02%	T	13,55	314,38	4.259,85
6.3		Imprimação CM 30 taxa 1,2 /m2 (nas áreas da rua onde não existe mais paralelo e será recuperado com camada de brita graduada para receber o asfalto)		-		-
6.3.1	TAB ANP	Aquisição de alfalto diluido CM30. BDI 14,02%	T	13,18	2.045,07	26.954,02
6.3.2	2 S 02 300 00 SICRO 2 JUN 13 DESONER ADA	Execução de imprimação CM 30 taxa 1,2l/m2	M2	10.985,00	0,24	2.636,40
6.4		Concreto betuminoso usinado a quente com espessura média de 0,07 m (recapeamento) para camada de rolamento, 6% de CAP em média, inclusive aplicação e compactação		-		-
6.4.1	Tabela ANP	CAP 50/70 (0,055t/t) - Aquisição o material. BDI 14,02%	T	98,86	1.251,02	123.675,84
6.4.2	2 S 02 540 51 SICRO 2 JUN 13 DESONER ADA	CBUQ capa de rolamento AC/BC (usinagem e aplicação). BDI 24%	T	1.797,41	90,76	163.132,93

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

6.4.3		Transporte do material betuminoso á quente (distribuidor para a usina) - Fortaleza - Recife 800 km. BDI 14,02% -	T	98,86	348,34	34.436,89
6.5		Transportes		-		-
6.5.1	1 A 00 002 04 SICRO 2 MAR 13	Transporte local CBUQ c/ caçamba términca - Considerando a usina a um raio de distância média de 30km da usina ao local das obras	T X KM	62.909,28	1,07	67.312,93
6.5.2	1 A 00 002 90 SICRO 2 MAR 13	Transporte comercial c/ carroceria rodov. Pav. Brita	T X KM	76.436,13	0,41	31.338,81
		OBS: Serviços de aquisição e transporte do RR-1C, CM-30 e CAP 50/60, tem BDI de 14,02%				
7.0	PASSEIOS - CALÇADAS E RAMPAS					278.301,50
7.1	73616 SINAPI JUNHO 13 DESONER ADA	Demolição manual em concreto simples (Piso das calçadas inclusive lastro)]	M3	124,52	119,33	14.858,97
7.2	13121/003 SINAPI EMLURB JUNHO 13 DESONER ADA	Remoção de material demolido em caminhao, d.m.t. 12 km, inclusive carga (manual) e descarga.	M3	158,72	38,44	6.101,20
7.3	7727 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONER ADA	Regularizacao manual do terreno natural, corte ou aterro ate 20 cm de espessura	M2	6.107,46	2,02	12.337,07
7.4	79517/001 SINAPI JUNHO 13 DESONER ADA	Escavação manual em terra sem escoramento até 1,5m de profundidade	M3	407,94	16,19	6.604,55
7.5	73964/006 SINAPI JUNHO 13 DESONEE RADA	Reaterro apiloado de valas em camadas de 20 cm de espessura com aproveitamento do mat. Escavado.	M3	381,30	24,29	9.261,78
7.6	15542/001 SINAPI EMLURB JUNH 13 DESONER ADA	Execucao de aterro (compactacao manual) abrangendo espalhamento, homogeneizacao e umedecimento em camadas de 20 cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro e regularização do superfície.	M3	75,60	57,83	4.371,95
7.7	73892/002 SINAPI JUNHO 13 DESONER ADA	Piso (calçada) em concreto 12mpa traco 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecanico, espessura 7cm, com junta de dilatacao em madeira	M2	5.772,96	31,73	183.176,02



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL
Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

7.8	Composição o 7 Desonerada	Construção de rampa de acessibilidade c/inclinação de 8% e aplicação de corrugado e argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2,0 cm de espessura e com acabamento liso.	UNID	102,00	396,44	40.436,88
7.9	7175SINAPI EMLURB JUN 13 DESONERADA	Demolição de meio fio e linha d'água.	M	36,00	3,65	131,40
7.10	16759/001 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONERADA	Reposicao de meio-fio de pedra granitica ou de concreto, rejuntado c/ argamassa de cimento e areia 1:2, e linha d agua de paralelepipedo assentada s/ mistura de cimento e areia 1:6 c/ 6 cm de espessura e rejuntado c/ argamassa de cimento e areia 1:2	M	36,00	28,38	1.021,68
8.0	DRENAGEM					335.275,10
8.1	16762/001 SINAPI EMLURB JUNHO 13 DESONERADA	Construção de caixas coletoras tipo "sem grade" (ref. DR-01-obras Recife) com dimensões internas 0,25x0,85x1,0m.em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente e revestimento	UNID	53,00	609,04	32.279,12
8.2	55556 SINAPI EMLURB JUNHO 13 DESONERADA	Fornecimento e assentamento de garde de concreto nas dimensões de 30x95cm	UNID	53,00	71,28	3.777,84
8.3	16781/001 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONERADA	Construcao de poço de visita em alvenaria de 1 vez - tijolos macicos prensados, inclusive escavacao, reaterro compactado e remocao do material excedente nas dimensões internas de 1,0x1,0x1,50m sem o tampão (ref. DR 05 obras Recife)	UNID	1,00	2.199,44	2.199,44
8.4	16760/001 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONERADA	Tampão (tampa e caixilho) de concreto com 0,60m de diâmetro inclusive assentamento	UNID	48,00	206,84	9.928,32
8.5	Composição o 2 Desonerada	Galeria de tubos de concreto CA-1 DN 0,40m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos (com fornecimento dos mesmos).	M	93,85	133,65	12.543,05
8.6	16781/002 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONERADA	Construcao de poço de visita em alvenaria de 1 vez - tijolos macicos prensados, inclusive escavacao, reaterro compactado e remocao do material excedente nas dimensões internas de 1,2x1,2x1,50m sem o tampão (ref. DR 05 obras Recife)	UNID	13,00	2.561,89	33.304,57



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

8.7	16892/001 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONER ADA	Galerias (com fornecimento) de tubos de concreto armado CA1 - DN 0,60 m de diâmetro, com escavação mecânica das valas de até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado e remoção do material excedente.	M	1,00	198,73	198,73
8.8	16892/005 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONER ADA	Galerias (com fornecimento) de tubos de concreto armado CA1 - DN 0,80 m de diâmetro, com escavação mecânica das valas de até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente.	M	290,00	312,63	90.662,70
8.9	73877/002 SINAPI JUN 13DESON ERAA	Escoramento de valas com pranchoes metalicos - area nao cravada	M2	111,68	28,41	3.172,83
8.10	Composiçã o 3 desonerad a	Esgotamento com bomba Bomba submersivel para drenagem / esgotamento, elétrica trifásica acima de 5CV descarga de 4" inclusive mangote.	H	1.910,00	3,16	6.035,60
8.11	16781/003 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONER ADA	Construcao de poço de visita em alvenaria de 1 vez - tijolos macicos prensados, inclusive escavacao, reaterro compactado e remocao do material excedente nas dimensões internas de 1,5x1,5x1,50m sem o tampão (ref. DR 05 obras Recife)	UNID	10,00	3.675,46	36.754,60
8.12	16892/009 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONER ADA	Galerias (com fornecimento) de tubos de concreto armado CA1 - DN 1,00 m de diâmetro, com escavação mecânica das valas de até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente.	M	210,00	497,23	104.418,30
9.0	SINALIZAÇÃO					11.117,04
9.1	73916/002 SINAPI JUN 13 DESNO.	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	UNID	12,00	181,75	2.181,00
9.2	72947 SINAPI JUNHO 13 DESONER ADA	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	M2	321,20	17,77	5.707,72
9.3	4 S 06 200 02 SICRO 2 JUN 13 DESONER ADA	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva (escavação h = 0,50 com chumbamento em concreto h = 0,30 e reaterro h = 0,20)	M2	8,00	403,54	3.228,32
10.0	PLAYGROUND					15.630,57



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL
Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

10.1	55542 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONER ADA	Colchão de areia peneirada, inclusive mão-de-obra de espalhamento, transporte c/ carro de mão e fornecimento comercial	M3	57,16	113,00	6.459,08
10.2	17.05.200 Emlurb Desonerad a	Fornecimento e assentamento de gangorra mirim com 02 peça ref. 201, girassol ou similar, inclusive pintura e transporte para região metropolitana do grande recife.	UNID	1,00	710,62	710,62
10.3	17.05.220 Emlurb desonerad a	Fornecimento e assentamento de gangorra stand com 02 peças ref. 203, girassol ou similar, inclusive pintura e transporte para região metropolitana do grande recife.	UNID	1,00	1.008,22	1.008,22
10.4	17.05.250 Emlurb Desonerad a	Fornecimento e assentamento de gaiola com (1.20 x 1.20 x 2.50)m ref. 220, girassol ou similar, inclusive pintura e transporte para região metropolitana do Grande Recife.	UNID	1,00	1.171,08	1.171,08
10.5	17.05.050 Emlurb Desonerad o -	Fornecimento e assentamento de balanço colegial com 03 cadeiras ref. 121, girassol ou similar, inclusive pintura e transporte para região metropolitana do grande recife.	UNID	1,00	941,26	941,26
10.6	74223/001 SINAPI JUN 13 DESONER ADA	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/ argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro. DEMARCAÇÃO E CONTENÇÃO DA AREIA DO PLAYGROUND	M	22,61	31,47	711,54
10.7	74245/001	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos.	M2	11,31	8,15	92,18
10.8	74228/001	Banco de concreto aparente larg=45cm e 10cm espessura sobre dois apoios os do mesmo material com secao de 10x30cm	M	30,00	151,22	4.536,60
11.0	PISTA DE COOPER / PASSEIO					42.975,09
11.1	7727	Regularização manual do terreno natural, corte ou aterro até 20 cm de espessura.	M2	861,00	2,02	1.739,22
11.2	15542/001 SINAPI EMLURB JUNH 13 DESONER	Execução de aterro (compactação manual) abrangendo espalhamento, homogeneização e umedecimento em camadas de 20 cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro e regularização da superfície.	M3	86,10	57,83	4.979,16

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	ADA					
11.3	20.09.021 Emlurb Recife Desonerada	Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto pre-moldado para jardim, dimensões (1,00 x 0,20 x 0,075) m, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2.	M	574,00	15,57	8.937,18
11.4	73892/002 SINAPI JUNHO 13 DESONERADA	Piso (calçada) em concreto 12mpa traco 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira	m2	861,00	31,73	27.319,53
12.0	QUADRA POLIESPORTIVA E QUADRA DE AREIA					121.677,68
12.1	15542/001 SINAPI EMLURB JUNH 13 DESONERADA	Execução de aterro (compactação manual) abrangendo espalhamento, homogeneização e umedecimento em camadas de 20 cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro e regularização do superfície	M3	78,63	57,83	4.547,17
12.2	7727	Regularização manual do terreno natural, corte ou aterro ate 20 cm de espessura.	M2	524,21	2,02	1.058,90
12.3	68325 Sinapi Jun 13 Desonerada	Piso em concreto 20 mpa preparo mecanico, acabamento liso, espessura 7cm, incluso selante elastico a base de poliuretano. Inclusive junta de dilatação em PVC.	M2	524,21	45,53	23.867,28
12.4	74244/001 Sinapi Jun 13 Desonerada	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturada em tubo de aço galv. C/costura din 2440, diametro 2", e tela em arame galvanizado 14 bwg, malha quadrada com abertura de 2" proteção em PVC, inclusive pintura em esmalte sintético dos tubos. Altura de 5 metros	M2	479,10	107,63	51.565,53
12.5	74115/001 Sinapi Jun 13 Desonerada	Concreto não estrutural para lastro (magro)	M3	26,21	336,64	8.823,33
12.6	73972/002 + 74157/004	Concreto estrutural Fck 20 Mpa para fundação, inclusivem lançamento e adensamento. Bases de fundação para apoios dos pilares do alambrado	M3	3,02	474,03	1.431,57
12.7	41595	Pintura acrilica de faixas de demarcacao em quadra poliesportiva, 5 cm de largura.	M	480,55	5,69	2.734,33
12.8	74228/001	Banco de concreto aparente larg=45cm e 10cm espessura sobre dois apoios os do mesmo material com secao de 10x30cm	M	41,30	151,22	6.245,39

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

12.9	73603	Conjunto de tabelas de basquete em laminado naval, incluso rede e aro cj	CJ	1,00	998,72	998,72
12.10	73604	Conjunto de traves para futsal pintadas, incluso redes (quadra de concreto e campo de areia)	CJ	2,00	3.409,17	6.818,34
12.11	06.03.183 Emlurb Desonerado	Bases em concreto armado aparente Fck 25 Mpa para estrutura de fixação das tabelas de basquete	M3	3,58	2.224,31	7.963,03
12.12	74223/001 SINAPI JUN 13 DESONERADA	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro. DEMARCAÇÃO DO CAMPO DE AREIA	M	60,30	31,47	1.897,64
12.13	55542 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONERADA	Colchao de areia peneirada, inclusive mao-de-obra de espalhamento, transporte c/ carro de mão e fornecimento comercial	M3	31,02	113,00	3.505,26
12.14	74245/001	Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos.	M2	27,14	8,15	221,19
13.0	ÁREA PARA EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA					33.811,34
13.1	15542/001 SINAPI EMLURB JUNH 13 DESONERADA	Execucao de aterro (compactacao manual) abrangendo espalhamento, homogeneizacao e umedecimento em camadas de 20 cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro e regularização do superficie	M3	37,42	57,83	2.164,00
13.2	7727	Regularizacao manual do terreno natural, corte ou aterro ate 20 cm de espessura.	M2	249,40	2,02	503,79
13.3	73892/002 SINAPI JUNHO 13 DESONERADA	Piso (calçada) em concreto 12mpa traco 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecanico, espessura 7cm, com junta de dilatacao em madeira	M2	111,30	31,73	3.531,55
13.4	17.01.170 Emlurb Desonerada	Passeio em bloco de cimento intertravado tipo paver ou sim. fck minimo 30 mpa com pigmento NATURAL, dim.(0,20 x 0,10 x 0,06)m, assentado sobre colchao de areia com 6cm de espessura e rejuntado com areia fina com uso de placa vibratoria. Inclusive o colchão de areia.	M2	138,16	67,46	9.320,27
13.5	17.07.020 Emlurb Desonerada	Fornecimento e assentamento de gradil e/ou portao com ferragens, modelo AV 31 / 2000 - opção 02 inclusive aparelhamento e pintura com esmalte sintetico duas demaos.	M2	50,60	312,31	15.802,89

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

13.6	20.09.021 Emlurb Desonerada	Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto pre moldado para jardim, dimensoes (1.00 x 0.20 x 0.075)m, rejuntado com argamas sa de cimento e areia 1 2.	M	113,23	15,57	1.762,99
13.7	74228/001	Banco de concreto aparente larg=45cm e 10cm espessura sobre dois apoios os do mesmo material com secao de 10x30cm	M	4,80	151,22	725,86
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SISTEMA SECO.					9.232,37
14.1	83446	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	UNID	33,00	121,50	4.009,50
14.2	83448	Caixa de passgem 50x50x60 fundo brita c/ tampa	UNID	4,00	207,33	829,32
14.3	55865	Eletroduto de pvc rigido roscavel dn 40mm (1 1/2") incl conexoes, fornecimento e instalacao.	M	100,00	15,88	1.588,00
14.4	73613	Eletroduto de pvc rigido roscavel dn 20mm (3/4") incl conexoes, fornecimento e instalacao	M	100,00	8,41	841,00
14.5	74252/001	Eletroduto de pvc rigido roscavel dn 25mm (1") incl conexoes, fornecimento e instalacao	M	200,00	9,70	1.940,00
14.6	345	Arame galvanizado No 18 - Guia	KG	3,60	6,82	24,55
15.0	PAISAGISMO					70.770,44
15.1	20.09.021 Emlurb Desonerada	Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto pre moldado para jardim, dimensoes (1.00 x 0.20 x 0.075)m, rejuntado com argamas sa de cimento e areia 1 2.	M	428,43	15,57	6.670,66
15.2	73711	Passeio em base de pó de pedra , com espessura de 10 cm, inclusive espalhamento, compactação e umedimento	M3	136,62	106,22	14.511,78
15.3	17.03.020 Emlurb Desonerada	Preparo de solo para gramado com 10,0 cm de espessura , feito com barro de jardim e estrume bovino curtido, traco 4 1, com todo material fornecido pelo empreiteiro.	M2	2.003,32	10,87	21.776,09
15.4	74236/001 Sinapi Jun 13 Desonerada	Fornecimento e plantio de grama batatais	M2	2.003,32	12,02	24.079,91
15.5	17.03.144 Emlurb Desonerada	Fornecimento e plantio de palmeiras (imperial dende, japonesa, etc.), com cerca de 1,50 m de altura, incluindo a preparacao de cova de 40,0 x 40,0 x 40,0 cm, com barro de jardim e estrume bovino curtido.	UNID	8,00	61,22	489,76
15.6	16190/002 Emlurb Desonerada	Mudas arbustivas grupo 2 (chapeu de napoleao, pincel de barbeiro, d arquinho, etc.	UNID	10,00	7,37	73,70

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

15.7	17.03.130 Emlurb Desonerada	Fornecimento e plantio de mudas arbóreas de tamanho médio, com cerca de 1,50 m de altura, incluindo a preparação de cova de 40,0 x 40,0 x 40,0 cm, com barro de jardim e estrume bovino curtido.	UNID	20,00	35,81	716,20
15.8	16190/003 Sinapi Emlurb Desonerada	Mudas arbustivas grupo 3 (unha de vaca, pincel de barbeiro, bananeira de jardim, etc).	UNID	10,00	7,37	73,70
15.9	Composição 7 Desonerada	Construção de rampa de acessibilidade c/inclinação de 8% e aplicação de corrugado e argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2,0 cm de espessura e com acabamento liso.	UNID	6,00	396,44	2.378,64

VALOR TOTAL DO LOTE 02 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 06 (SEIS) RUAS E CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA: R\$ 2.163.796,56 (dois milhões cento e sessenta e três mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

VALOR TOTAL (Lotes 01 e 06): R\$ 8.320.139,43 (oito milhões trezentos e vinte mil cento e trinta e nove reais e quarenta e três centavos).

***Itens com base na TABELA COMPESA DE OUT 2009, REAJUSTADO PARA OUTUBRO 2012: Out 2009 = 419,405, Junho 2013 = 553,948**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor do presente Contrato é de **R\$ 8.320.139,43 (oito milhões trezentos e vinte mil cento e trinta e nove reais e quarenta e três centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1 A lavratura do presente Contrato decorre da realização da **Dispensa de nº 016/2015**, realizado com fundamento na **Lei nº 8.666/1993** e alterações posteriores.

4.2 A prestação dos serviços foi adjudicada em favor da **CONTRATADA**, conforme despacho do Prefeito do Município do Paulista, exarado no **Processo Licitatório nº 123/2015**.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do **Art. 54, da Lei 8.666/1993** e alterações posteriores, combinado com o **inciso XII, do Art. 55**, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

6.1 O prazo de vigência do Contrato decorrentes do presente Contrato será de **300 (trezentos) dias corridos para os Lotes 01 e 02**.

6.2 A contagem dos prazos informados no item se dará a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, na hipótese do **Art. 57, da Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993, mediante a celebração de Termo Aditivo e respeitando-se a programação orçamentária, atendendo ao disposto na **Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

7.1 Os serviços serão executados em regime de empreitada por preço por lote.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

8.1 Os serviços deverão ser executados respeitando o período estimativo de execução da obra/serviço, considerando o **PRAZO MÁXIMO** de:

LOTE 01 – 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço (O.S).

LOTE 02 – 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço (O.S).

8.2 A fim de preservar a qualidade e o bom andamento da obra, deve-se considerar como obrigatória:

8.2.1 A utilização de **Diário de Obra**, devendo a sua abertura ser no máximo até **03 (três) dias** após a emissão da Ordem de Serviço;

8.2.2 A entrega de relatório fotográfico mensal, devidamente encadernado, com o boletim de medição, todos os custos para emissão do relatório ficará a cargo da **CONTRATADA** do certame;

8.2.3 A presença do profissional técnico superior na obra, devidamente capacitado e habilitado, para solucionar possíveis adequações de projeto durante a obra, de acordo com a quantidade estimada na planilha orçamentária.

8.3 O horário para o desenvolvimento dos serviços é o definido pelo Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil.

8.4 Qualquer serviço a ser realizado aos sábados, domingos e feriados, deverá ser previamente comunicado por escrito à Fiscalização da obra e registrado no diário da obra.

8.5 Quaisquer serviços a serem realizados fora do horário acima, dependerão de prévia e formal comunicação ao fiscal designado pelo **CONTRATANTE**.

8.6 Caso os prazos estabelecidos nas condições anteriores não estejam expressamente indicados na proposta, a empresa será desclassificada quanto ao julgamento.

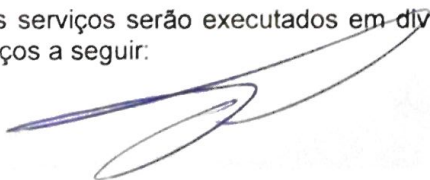
8.7. O prazo previsto neste Contrato poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pela **CONTRATADA**, durante o seu transcurso, e desde que ocorra com **30 (trinta) dias** de antecedência ao fim do respectivo Contrato e com motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Administração.

8.8 Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, **60 (sessenta) dias**, e caso persista o interesse da administração, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade referida a todas as participantes classificadas, por igual prazo, no mínimo.

8.9 O prazo de garantia da obra não poderá ser inferior a **05 (cinco) anos**, contados do **termo de recebimento definitivo da obra** a ser emitido por comissão designada pela autoridade competente.

CLÁUSULA NONA – LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os serviços serão executados em diversas localidades do Município de Paulista conforme quadro de endereços a seguir:



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ENDEREÇO DAS OBRAS – LOTE 01		
Projeto: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RACAPEAMENTO EM 20 (VINTE) RUAS NO MUNICÍPIO.		
Local: CIDADE DO PAULISTA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	BAIRRO
1	RUA COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	
1.1	RUA PADRE ANCHIETA.	VILA TORRES GALVÃO
1.2	TRAVESSA FLOR DE LIS.	ENGENHO MARANGUAPE
1.3	RUA 123.	JARDIM PAULISTA
1.4	RUA 93.	JARDIM PAULISTA
1.5	RUA 85.	JARDIM PAULISTA
1.6	RUA GUARATINGA.	ENGENHO MARANGUAPE
1.7	RUA C 05.	MIRUEIRA
1.8	RUA C 06	MIRUEIRA
1.9	RUA C07.	MIRUEIRA
1.10	RUA C 08.	MIRUEIRA
1.11	RUA VILA DA RESISTÊNCIA.	ARTHUR LUNDGREN II
1.12	RUA RIBEIRO.	ARTHUR LUNDGREN II
1.13	RUA LAGOA DOS GATOS.	ARTHUR LUNDGREN I
1.14	RUA JABOATÃO.	ARTHUR LUNDGREN I
1.15	RUA 86	JARDIM PAULISTA
2	RUA COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
2.1	RUA DJALMA DUTRA (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO).	JANGA
2.2	RUA 86 (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO).	MARANGUAPE II
2.3	RUA 94 (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO).	MARANGUAPE II
2.4	AVENIDA D (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO).	MARANGUAPE II
2.5	RUA HONORATO FERNANDES DA PAZ (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA).	JANGA

ENDEREÇO DAS OBRAS – LOTE 02		
Projeto: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RACAPEAMENTO EM 20 (VINTE) RUAS NO MUNICÍPIO DO PAULISTA		
Local: CIDADE DO PAULISTA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	BAIRRO
1	RUA COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	
1.1	RUA PARALELA DO CANAL	JAGUARANA
1.2	RUA PARNAMIRIM	ARTHUR LUNDGREN I
1.3	RUAS TRANSVERSAIS DA AV E (B, C, D E L)	MARANGUAPE II
2	RUA COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
2.1	RUA 63	MARANGUAPE II
2.2	RUA DO CAMPO	JAGUARANA
2.3	RUA ESTADOS UNIDOS	PAU AMARELO
3	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE JAGUARANA	JAGUARANA

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

10.1 A fiscalização deste serviço será exercida pela **Secretaria de Infraestrutura do Município**;

10.2 O fiscal do Contrato (juntamente, quando exigir o caso, com seus respectivos auxiliares) é o representante do **CONTRATANTE**, designado para acompanhar e exercer a fiscalização do Contrato (ou ajuste que resultar pactuação formal), em todas as suas fases, na respectiva vigência, e estará

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

especialmente atribuído de poderes, a fim de cumprir os ditames e parâmetros que a **Lei nº 8.666/1993**, estabelece, de especial forma, para as disposições contidas nos seus **Arts. 67 a 76**.

10.3 O fiscal do Contrato é a única pessoa credenciada pelo **CONTRATANTE** para certificar Notas Fiscais relativas à conclusão de eventos e/ou serviços.

10.4 O fiscal do Contrato será a pessoa credenciada para prestar quaisquer informações e/ou esclarecimentos de qualquer natureza, sobre o objeto contratado.

10.5 A **CONTRATADA** se obriga a cumprir fiel e integralmente perante o **CONTRATANTE**, as exigências que venham a ser feitas pelo fiscal do Contrato, que terá plenos poderes para:

10.5.1 Fiscalizar a execução física do Contrato quanto aos aspectos relacionados à qualidade, prazo e segurança dos serviços prestados, bem como o desempenho do(s) empregado(s) da **CONTRATADA**;

10.5.2 Rejeitar materiais e serviços que não atendam às especificações ou que não esteja de acordo com a técnica adequada, ficando a **CONTRATADA** na obrigação de aceitar e atender às solicitações sem ônus para o **CONTRATANTE**;

10.5.3 Exigir a complementação ou substituição imediata de equipamentos e de pessoal especializado que a juízo da **CONTRATANTE** não atendam às necessidades ou exigências do serviço por mau desempenho ou em quantidades inferior ao mínimo julgado necessário para atender os requisitos de qualidade, prazo e segurança dos serviços.

10.6 A **CONTRATADA** proporcionará ao Fiscal do Contrato total liberdade para o pleno exercício de suas funções, devendo atender, de imediato, as exigências por ele impostas ou se vier a discordar, interpor recursos junto a do **CONTRATANTE**.

10.7 A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer, em qualquer época, os esclarecimentos técnicos que venham a ser solicitados pelo Fiscal do Contrato, no que tange ao objeto deste Contrato, de modo a garantir o seu perfeito acompanhamento técnico.

10.8 O recebimento dos serviços será de competência e responsabilidade exclusiva do **CONTRATANTE**, será por meio da comissão de recebimento de obras e serviços de engenharia a quem caberá verificar se foram cumpridos os termos do Termo de Referência, Edital e demais requisitos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS SERVIÇOS EXCEDENTES E EXTRAS

11.1 Em caso de haver **serviços excedentes**, estes serão pagos de acordo com o valor unitário da proposta vencedora/contratada com seu respectivo BDI.

11.2 Os **serviços extras** (aqueles que não foram cotados) terão seus preços calculados da seguinte forma: Preço unitário do serviço retirado da Tabela de Referência, constante nas planilhas de preços, devidamente atualizado, quando houver, utilizando-se a título de BDI de acréscimo ou decréscimo percentual sobre os preços básicos sem BDI aplicado pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 A **Secretaria de Infraestrutura** providenciará empenho para cobrir os pagamentos dos serviços a serem executados.

12.2 As medições dos serviços para pagamento serão baseadas no cronograma físico-financeiro, aprovado pela fiscalização do **CONTRATANTE**, considerando os serviços efetivamente medidos e apresentados num prazo não inferior a **30 (trinta) dias**.

12.3 Os pagamentos far-se-ão após análise e aprovação de toda documentação apresentada à fiscalização.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

12.4 O serviço de Administração local será medido e pago em função do percentual de evolução dos serviços, conforme item 9.3.2.2 do Acórdão 2.622/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

13.1 Os preços permanecerão válidos e fixos pelo período de um ano desde a data de apresentação da proposta. Após este prazo, os preços serão reajustados, utilizando-se como critério de reajuste o INCC (Índice Nacional da Construção Civil) e a aplicação da seguinte fórmula:

$$R = V [(I_i - I_o) / I_o]$$

onde:

R = o valor do reajustamento procurado;

V = o valor contratual a ser reajustado;

I_i = o índice correspondente ao mês do reajuste;

I_o = o índice inicial correspondente ao mês de apresentação da proposta.

13.2 Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato na ocorrência de fato superveniente, que implique a inviabilidade ou retardamento da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da contratação dos serviços, mediante Notas de Empenho, correrão por conta dos recursos constantes da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2015-04700-00-7

Atividade: 3102

Elemento: 44.90.51

Fonte: 10202

Valor do Empenho: R\$ 1.208.885,48 (Um milhão duzentos e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Nota de Empenho nº 2015-04701-00-3

Atividade: 3102

Elemento: 44.90.51

Fonte: 10000

Valor do Empenho: R\$ 243.815,80 (Duzentos e quarenta e três mil oitocentos e quinze reais e oitenta centavos).

Nota de Empenho nº 2015-04702-00-0

Atividade: 3102

Elemento: 44.90.51

Fonte: 10000

Valor do Empenho: R\$ 110.517,68 (Cento e dez mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

Nota de Empenho nº 2015-04703-00-6

Atividade: 3102

Elemento: 44.90.51

Fonte: 10202

Valor do Empenho: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

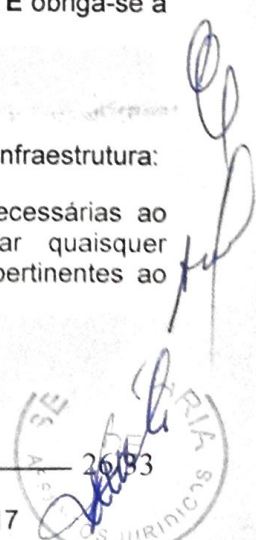
Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir empenho suplementar no exercício de 2015.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

15.1 O **CONTRATANTE** obrigará-se-á, auxiliado por Comissão designada pela Secretaria de Infraestrutura:

15.1.1 Definição precisa do objeto deste Contrato, especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento dos serviços a serem executados, bem como, prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitado pela **CONTRATADA**, e pertinentes ao objeto do presente Edital e seus Anexos;

15.1.2 Disponibilizar todos os documentos necessários a boa execução da obra;



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- 15.1.3** Tomar todas as providências para o fiel cumprimento das cláusulas deste Contrato;
- 15.1.4** Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura, quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades na execução dos serviços;
- 15.1.5** Designar servidor ou comissão para acompanhar e fiscalizar a execução da obra, objeto deste Contrato;
- 15.1.6** Atestar o recebimento provisório após a vistoria realizada na conclusão da obra;
- 15.1.7** Elaborar Termo de Recebimento Definitivo, após **30 (trinta) dias** do recebimento provisório;
- 15.1.8** Efetuar o pagamento conforme estabelecimento do Contrato;
- 15.1.9** Notificar a **CONTRATADA**, caso seja verificada alguma irregularidade que diga respeito ao Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes nos **artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/1993**, as seguintes:

- 16.1.1** Verificar e conferir todos os documentos e instruções que lhe forem fornecidos, através da fiscalização, comunicando a esta qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada que desaconselhe ou impeça a sua execução. Caberá, outrossim, à **CONTRATADA** a elaboração dos detalhes construtivos necessários aos trabalhos que não estejam nos planos fornecidos pelo **CONTRATANTE**;
- 16.1.2** Efetuar o reexame prévio dos projetos antes do início da execução dos serviços, devendo conforme o caso retificá-los, eliminando todos os vícios ou defeitos que porventura existirem, uma vez que possui qualificação técnica para tanto. Ressaltando que independente da autoria do projeto e da ausência do exame dos mesmos será responsabilizado pelos erros, principalmente os que comprometerem a solidez da obra, por força da norma técnica NBR – 5671 e por ser o executor dos serviços, objeto do presente termo;
- 16.1.3** Acatar de modo imediato às ordens da fiscalização, nos termos do Edital;
- 16.1.4** Empregar materiais que obedeçam as normas da ABNT e de boa qualidade, podendo ser rejeitados pela fiscalização em caso contrário;
- 16.1.5** Dispor de todos os equipamentos, máquinas, ferramentas e equipamentos de segurança necessários a execução do serviço;
- 16.1.6** Fornecer todos os materiais, equipamentos, acessórios e consumíveis, incorporados ou não a obra, envolvendo entre outras despesas pessoais inclusive aqueles não citados no Edital, porém, necessária à perfeita execução dos serviços, exceto onde explicitamente anotado em contrário;
- 16.1.7** É de inteira responsabilidade e ônus da **CONTRATADA**, a adoção de todas as medidas de segurança necessárias à execução dos serviços objeto deste Edital;
- 16.1.8** Responsabilizar-se por danos pessoais e/ou matérias que porventura vier a causar nas instituições ou a terceiros;
- 16.1.9** Responsabilizar-se pela conservação e guarda de todo e qualquer material ou construção decorrente dos – ou afetados pelos – serviços objeto deste Contrato, até a aceitação final da obra;
- 16.1.10** A entrada e saída de equipamentos, ferramentas, materiais, bem como a remoção de remanescente da obra deverão obedecer aos horários definidos pelo **CONTRATANTE**;

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

16.1.11 Todas as pessoas empregadas ou sob a responsabilidade da **CONTRATADA** estarão devidamente uniformizadas e obrigadas ao uso de crachá de identificação, quando nas dependências do referido local da obra;

16.1.12 Os operários da **CONTRATADA**, quando no desempenho das suas funções relativas aos serviços aqui especificados, estarão obrigados ao uso dos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual (cintos de segurança, capacetes, luvas, botas e óculos);

16.1.13 O trânsito e/ou permanência em outros locais que não o local da obra só será permitido à pessoal em serviço, mediante autorização por escrito;

16.1.14 Observada a boa prática da construção civil, a **CONTRATADA** isolará os ambientes de execução das obras de modo a evitar acidentes ou outros prejuízos e danos a pessoas, bem como para evitar a disseminação de pó resultante de demolições de construção;

16.1.15 Responsabilizar-se por qualquer engano de ação ou serviços mal executados, correndo por sua conta as despesas com remoção, demolições e reconstrução dos mesmos;

16.1.16 Após a conclusão de todos os serviços, a **CONTRATADA** deverá promover a limpeza geral da obra, incluindo a retirada de entulhos;

16.1.17 Reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, objeto do presente edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de matérias empregados;

16.1.18 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato respectivo, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;

16.1.19 Assumir integral responsabilidade pela entrega dos serviços de acordo com os elementos técnicos fornecidos pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

17.1 À **CONTRATADA** caberá, ainda:

17.1.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;

17.1.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, for vítimas os seus empregados, quando na execução dos serviços a que se dispõe;

17.1.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços;

17.1.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da Concorrência.

17.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

18.1 Deverá a **CONTRATADA** observar, também, o seguinte:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

18.1.1 É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do **CONTRATANTE** durante a vigência do Contrato;

18.1.2 É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização do **CONTRATANTE**;

18.1.3 É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto do Edital e deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

19.1 A **CONTRATADA** se obriga ainda a cumprir todas as exigências pertinentes às normas de segurança e medicina do trabalho, de acordo com as determinações da **Lei 6.514**, de 22/12/1977, ficando de sua única e exclusiva responsabilidade a ocorrência de riscos e acidentes decorrentes de seu descumprimento.

19.2 Os danos e possíveis indenizações decorrentes do descumprimento da cláusula anterior serão suportados pela **CONTRATADA**, respondendo a mesma, ainda, pelos prejuízos causados ao **CONTRATANTE** em caso de interdição ou embargos que venham a ocorrer por sua responsabilidade, assegurada à ampla defesa.

19.3 A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos de que trata a **Cláusula 19.2**, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a sua regularização e o seu uso pela Administração.

19.4 Como condição de eficácia do Processo Licitatório e deste Contrato Administrativo dele decorrente, fica pactuado no presente Contrato que a **CONTRATADA** e tão somente ela, é única e exclusivamente obrigada ao adimplemento de todas as obrigações assumidas para com o **CONTRATANTE**, inexistindo em consequência quaisquer vínculos empregatícios ou de subordinação dos seus profissionais e das pessoas por ela alocados a obra / serviços para o cumprimento do objeto do Contrato, seja a que pretexto for.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RETENÇÃO DO IR e ISS

20.1 Em relação ao **IR**, serão observadas as retenções das alíquotas pertinentes a cada caso, conforme determina a Tabela da Fazenda do Tesouro Nacional, das Pessoas Físicas Prestadoras de Serviços, bem como os percentuais referentes a Pessoas Jurídicas, de acordo com a natureza dos serviços prestados.

20.2 No que se refere ao **ISS**, será retido das Prestadoras de Serviços com sede/localizadas em outro Município, o percentual de **5% (cinco por cento)**, sobre o valor bruto, salvo no caso específico previsto no Código Tributário Municipal do Paulista e Convênios, quando deverão ser emitidos DAM para recolhimento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

21.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** poderá ter garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa, nos seguintes termos:

- a)** Pelo atraso no serviço executado, em relação ao prazo estipulado: **1% (um por cento)** do valor do referido serviço, por dia decorrido;
- b)** Pela recusa em executar o serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: **10% (dez por cento)** do valor do serviço;
- c)** Pela demora em corrigir falhas do serviço executado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, **2% (dois por cento)** do valor do bem ou do serviço, por dia decorrido;

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- d) Pela recusa da **CONTRATADA** em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: **10% (dez por cento)** do valor do serviço rejeitado.

III – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, pelo prazo de até **02 (dois) anos**.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir o **CONTRATANTE**, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

21.2 O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato.

21.3 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do item 21.1:

I – Pelo descumprimento do prazo de execução do serviço;

II – Pela recusa em atender alguma solicitação para correção da execução do serviço, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III – Pela não execução do serviço de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Contrato.

21.4 Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no **Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/1993**, bem como, Código Civil e Código de Defesa do Consumidor, conforme Acórdãos do Tribunal de Contas da União – TCU nºs **99/2007** e **92/2004**, respectivamente.

21.5 As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a **10% (dez por cento)** do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.6 As importâncias referentes às multas serão havidas da garantia contratual, desde que o valor desta comporte imediato implemento extrajudicial – dos pagamentos porventura devidos à **CONTRATADA** ou, ainda, mediante ação judicial nos termos da lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

22.1 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme o disposto nos **artigos 77 a 80 da Lei 8.666/1993** e alterações posteriores.

22.1.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22.2 A rescisão do Contrato poderá ser:

22.2.1 Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos **incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93**, notificando-se a **CONTRATADA** com a antecedência mínima de **30 (trinta) dias**;

22.2.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo nesta Concorrência, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;

22.2.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

22.3 A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

22.3.1 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22.4 Constituem motivos para rescisão do Contrato:

22.4.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais;

22.4.2 Atrasos não justificados na execução dos serviços;

22.4.3 Paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação a **CONTRATANTE**;

22.4.4 O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;

22.4.5 A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

22.4.6 A dissolução da sociedade;

- a) Por razões de interesse público procedida a pertinente e prévia comunicação o **CONTRATANTE** poderá promover a rescisão unilateral do Contrato mediante notificação por escrito à contratada, que acontecerá com antecedência mínima de **20 (vinte) dias**.
- b) A rescisão unilateral dar-se-á tomando como termo final do Contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;
- c) O **CONTRATANTE**, no caso da rescisão unilateral com base nos **incisos XII a XVII, do Art. nº 78 da Lei Federal nº 8.666/1993**, ressarcirá a contratada conforme dispõe o **§ 2º do Art. 79** da referida Lei;
- d) Em havendo multas contratuais ainda não liquidadas, o montante do valor será deduzido da importância a ser paga à **CONTRATADA**;
- e) Qualquer que seja o fundamento da rescisão antecipada, responderá a Garantia de Fiel Execução do Contrato pelas obrigações da **CONTRATADA**, somente sendo liberada mediante comprovação de terem sido cumpridas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, mediante a apresentação das guias pagas referentes ao período do Contrato até o encerramento dos serviços, apresentando ainda declaração formal que a partir da data da rescisão todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários remanescentes serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade.

22.5 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22.6 Nos casos de rescisão contratual motivada pela **CONTRATADA** e em que exista o risco de interrupção dos serviços, o **CONTRATANTE**, após autorização expressa da autoridade superior poderá:

22.6.1 Assumir imediatamente o serviço, ocupando e utilizando as instalações, equipamentos, material e pessoal empregado na execução do Contrato e necessários à sua continuidade, na forma do **Art. 58, inc. V da Lei nº 8.666/1993**;

22.6.2 Executar a garantia contratual para ressarcimento das multas e indenizações devidas;

22.6.3 Reter os créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DA FIEL EXECUÇÃO DO CONTRATO

23.1 A Garantia da fiel Execução dos serviços corresponderá a **5% (cinco por cento)** do valor global da proposta do adjudicatário, recolhida no ato da assinatura do Contrato, podendo tal recolhimento ser efetivado pelo adjudicatário, através de uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- b) Fiança bancária;
- c) Seguro-garantia.

23.2 Os Títulos da Dívida Pública somente serão aceitos se apresentados em original e acompanhados de declaração emitida, obrigatoriamente, por seu emissor original ou seu sucessor legal em que seja informado a autenticidade e o seu valor atualizado.

23.3 A fiança bancária ou o seguro garantia deverá estar em seu original, acompanhados do Instrumento de constituição societária do expedidor, com a respectiva e obrigatória comprovação de poderes de seus signatários, e com prazo de validade, no mínimo equivalente, ao da proposta, ou seja, prazo de validade de **60 (sessenta) dias**.

23.4 Caso a Garantia seja prestada em dinheiro, essa deverá sê-lo, exclusivamente, através de depósito na conta-corrente nº 73014-9, Agência 821-4 Paulista/PE, do Banco do Brasil.

23.5 Caso o valor da garantia venha a ser utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a licitante vencedora deverá proceder, obrigatoriamente, à respectiva reposição de seu valor original, essa no prazo máximo e improrrogável de **03 (três) dias úteis** contados da data em que for notificada expressamente para tal fim.

23.6 A Garantia da Fiel Execução, representada pela garantia da assinatura do Instrumento Contratual, somente será devolvida à contratada, após a conclusão integral dos serviços e após a emissão do Termo de Execução e Recebimento Definitivo dos Serviços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

24.1 Este Contrato fica vinculado a **Concorrência 001/2014**, cuja realização decorre de autorização da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, constante do **Processo nº 052/2014**.

24.2 São partes integrantes deste Contrato o Edital da **Concorrência nº 001/2014** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

24.3 A lavratura deste instrumento contratual decorre de solicitação da Secretaria de Infraestrutura exarada no **Ofício nº 1.581/2015 – SEIN**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 Os casos omissos serão resolvidos sempre em consonância com as disposições da **Lei Federal nº 8.666/1993**, e alterações posteriores.

25.2 Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à **CONTRATADA**, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do transmitente depois de visada pelo destinatário.

25.3 Toda e qualquer modificação que se verifique necessária, quando da execução dos serviços, será previamente autorizada por escrito pelo Município do Paulista, após pronunciamento da Fiscalização.

25.4 Não será permitida a subcontratação, no seu todo, dos serviços objeto do presente Contrato.



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

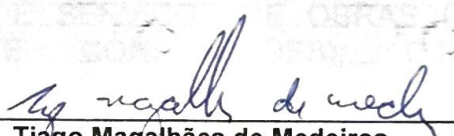
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DO FORO

26.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca do Paulista, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

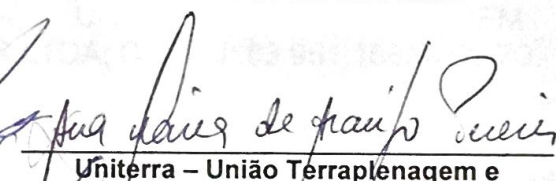
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Paulista/PE, 07 de outubro de 2015.


Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante


Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura

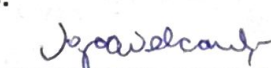

NE Construções e Serviços de Obras Cíveis
EIRELI (Nordeste Construções)
Contratada


Uniterro – União Terraplenagem e
Construções Ltda.
Contratada

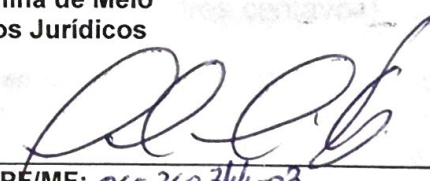

Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

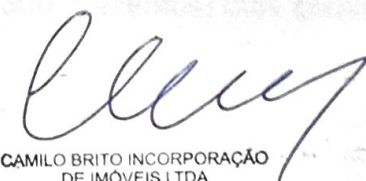
Testemunhas:

1.CPF/MF:


126 115 062 32

2.CPF/MF:


065 260 344 03


CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO
DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 12.775.724/0001-96

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2015, FIRMADO EM 07 DE OUTUBRO DE 2015.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2015
DISPENSA Nº 016/2015
ART. 24, INCISO XI, LEI 8.666/1993
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2014
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: CONSÓRCIO METROPOLITANO LTDA EPP; C.N.P.J: 22.949.878/0001-00;
NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI (NORDESTE CONSTRUÇÕES); C.N.P.J: 03.951.168/0001-70;
CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – EPP; CNPJ/MF sob o nº 12.775.724/0001-96;
UNITERRA – UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA; C.N.P.J: 03.951.168/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação e drenagem de 26 (vinte e seis) ruas e construção de 01 (uma) praça no município do Paulista/PE, sendo: LOTE 01 - 20 (vinte) ruas e LOTE 02 - 06 (seis) ruas e 01 (uma) praça.

PREÇO GLOBAL: R\$ 8.320.139,43 (oito milhões trezentos e vinte mil cento e trinta e nove reais e quarenta e três centavos).

GARANTIA CONTRATUAL: Fixada no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, equivalente ao valor de R\$ 416.006,97 (quatrocentos e dezesseis mil seis reais e noventa e sete centavos).

PRAZO (S): Vigência:
LOTE 01 e LOTE 02 - 300 (trezentos) dias corridos;
Execução:
LOTE 01 - 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço (O.S).
LOTE 02 - 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço. (O.S)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenhos: 2015-04700-00-7, 2015-04701-00-, 2015-04702-00-0, 2015-04703-006; Fonte: 10000 e 10202.

Paulista/PE, 7 de outubro de 2015.

OFÍCIO Nº 1581/2015 – SEIN

Assunto: **CONFECCÃO CONTRATO**

URGENTE

Prezado Secretário:

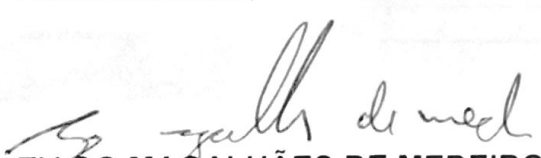
Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente, solicitar de vossa senhoria, a confecção do contrato para a empresa **CONSÓRCIO METROPOLITANO LTDA EPP**, referente ao processo de licitação na modalidade **DISPENSA DE Nº 016/2015**, no valor **para o lote 01 R\$ 6.156.342,87** (Seis milhões cento e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos) **para o lote 02 R\$ 2.163.796,56** (Dois milhões cento e sessenta e três mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) referente ao objeto: pavimentação e drenagem de 26 (vinte e seis) ruas e uma praça na Jaguarana, no Município do Paulista/PE. Notas de Empenhos de nº 2015 04701 00 3 R\$ 243.815,80; 2015 04700 00 7 – R\$ 1.208.885,48, 2015 04702 00 0 – R\$ 110.517,68 E 2015 04703 00 6 – R\$ 400.000,00 em anexo.

Abaixo informamos a dotação:

- 2000 SEIN
- 2001 SEIN/Administração Direta
- 15 451 2020 3102 melhoria da rede viária municipal
- 4 4 90 51 obras e instalações
- 10000 recursos ordinários - tesouro
- 10202 transferências de convênio do Estado

Sem mais para o momento, renovamos os votos de consideração e estima.

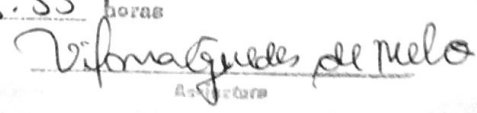
Atenciosamente,


TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura.

Ilmo. Sr.
FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO
Secretario de Assuntos Jurídicos
Nesta

Secretaria de Assuntos Jurídicos

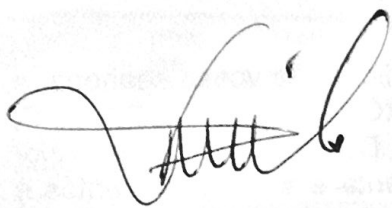
Recebido em 08/10/2015
8:35 horas


Assessor

À Universidade de Coimbra
URGENTE

Para análise e providências
conforme solicitado.

Paulite, 07/10/5



NOTA DE EMPENHO

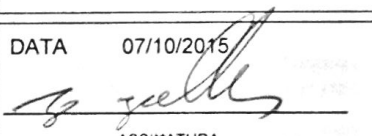
Número	2015-04700-00-7
Data	07/10/2015
Autorização	13513/2015

Código	009431	Nome do Credor	CONSÓRCIO METROPOLITANO			
Endereço	AVENIDA SATURNINO DE BRITO				Número	159
Cidade	RECIFE	Bairro	SÃO JOSE	UF	PE	
Insc. Municipal		Insc. Estadual		C.N.P.J. / C.P.F.	22949878000100	
Descrição do Órgão	20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Descrição da Unidade	2001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
Projeto/Atividade/Enc.	3102	MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações				
Fonte de Recurso	10202	Transferências de Convênios do Estado				
Cod Reduzido	1301	Tipo de Empenho	GLOBAL	Tipo de Licitação	07 - Dispensa por Outros	
AÇÃO :	0089	Pavimentar vias municipais				
SUBELEMENTO :	0080	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM				
Lei	8.666/93	Artigo	24	Inciso	XI	
		Nº da Licitação	016/15	Data da Licitação	/ /	
				Contrato		

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 01: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		0,00	0,00	0,00
DE 20 (VINTE) RUAS: PADRE ANCHIETA-		0,00	0,00	0,00
TORRES GALVÃO; TRAVESSA FLOR DE LIS		0,00	0,00	0,00
-ENG MARANGUAPE; RUAS 123, 93, 85-JAR		0,00	0,00	0,00
DIM PAULISTA; GUARATINGA-ENG MARAN		0,00	0,00	0,00
GUAPE; RUAS C5, C6, C7 E C8-MIRUEIRA;		0,00	0,00	0,00
RUA VILA DA RESSISTÊNCIA E RIBEIRO		0,00	0,00	0,00
ARTHUR LUNDGREN II; LAGOA DOS GATOS		0,00	0,00	0,00
E JABOATÃO - ARTHUR LUNDGREN I, 86		0,00	0,00	0,00
JARDIM PAULISTA BAIXO E DJALMA DU		0,00	0,00	0,00
TRA - JANGA.	UND	1,00	1.208.885,48	1.208.885,48
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
CONVÊNIO DE Nº 004/2014 - SECID		0,00	0,00	0,00
AG: 821-4		0,00	0,00	0,00
CONTA CORRENTE DE Nº 51826-3		0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	1.637.667,26	Saldo Atual	428.781,78	TOTAL	1.208.885,48
----------------	--------------	-------------	------------	--------------	--------------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido	R\$	1.208.885,48

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA 07/10/2015	DATA ____/____/____	DATA ____/____/____
	ASSINATURA	Prefeito
TIAGO MAGALHÃES DE ALMEIDA		Sec. de Finanças

RECEBO

CREA - PE 035639D Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 1.208.885,48

UM MILHÃO DUZENTOS E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS

Pago em : ____/____/____ Banco : ____ Conta : ____ Cheque : ____

Paulista ____ de ____ de 2015	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Autorização

13513/2015

Nº do Empenho

Código 009431

Nome do Credor CONSÓRCIO METROPOLITANO

Endereço AVENIDA SATURNINO DE BRITO

Número 159

Cidade RECIFE

Bairro SÃO JOSE

UF PE

Insc. Municipal

Insc. Estadual

C.N.P.J. / C.P.F. 22949878000100

Descrição do Órgão SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Descrição da Unidade SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					Cod Reduzido	SubElemento	Tipo de Empenho	Tipo de Licitação
Orgão	Unidade	Proj/Ativ/Enc	Elemento	Fonte				
20	2001	3102	449051	10202	1301	0080	GLOBAL	07 - Dispensa por Outros Motivos
Lei	Artigo	Inciso	Nº da Licitação		Data da Licitação		Contrato	
8.666/93	24	XI	016/15		/ /			

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 01: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		0,00	0,00	0,00
DE 20(VINTE) RUAS: PADRE ANCHIETA-		0,00	0,00	0,00
TORRES GALVÃO; TRAVESSA FLOR DE LIS		0,00	0,00	0,00
-ENG MARANGUAPE; RUAS 123,93,85-JAR		0,00	0,00	0,00
DIM PAULISTA; GUARATINGA-ENG MARAN		0,00	0,00	0,00
GUAPE; RUAS C5, C6, C7 E C8-MIRUEIRA;		0,00	0,00	0,00
RUA VILA DA RESSISTÊNCIA E RIBEIRO		0,00	0,00	0,00
ARTHUR LUNDGREN II; LAGOA DOS GATOS		0,00	0,00	0,00
E JABOATÃO - ARTHUR LUNDGREN I,86		0,00	0,00	0,00
JARDIM PAULISTA BAIXO E DJALMA DU		0,00	0,00	0,00
TRA - JANGA.	UND	1,00	1.208.885,48	1.208.885,48
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
CONVÊNIO DE Nº 004/2014 - SECID		0,00	0,00	0,00
AG:821-4		0,00	0,00	0,00
CONTA CORRENTE DE Nº51826-3		0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A		0,00	0,00	0,00

TOTAL

1.208.885,48

Ação : 0089 Pavimentar vias municipais

SubElemento : 0080 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

AUTORIZAÇÃO - Ordenador da Despesa

DATA

ASSINATURA
TIAGO MACIELLES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura
CREA - PE 035639D

PROCESSAMENTO

DATA: 07/10/2015

OPERADOR: MARCO



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL
Cidade de Paulo, trabalhando por você

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

NOTA DE EMPENHO

Número 2015-04701-00-3	
Data 07/10/2015	Autorização 13515/2015

Código 009431	Nome do Credor CONSÓRCIO METROPOLITANO		
Endereço AVENIDA SATURNINO DE BRITO		Número 159	
Cidade RECIFE	Bairro SÃO JOSE	UF PE	
Insc. Municipal	Insc. Estadual	C.N.P.J. / C.P.F. 22949878000100	
Descrição do Órgão 20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
Descrição da Unidade 2001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Projeto/Atividade/Enc. 3102	MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		
Elemento de Despesa 449051	Obras e Instalações		
Fonte de Recurso 10000	Recursos Ordinários - Tesouro		
Cod Reduzido 0193	Tipo de Empenho GLOBAL	Tipo de Licitação 07 - Dispensa por Outros	
AÇÃO : 0089 Pavimentar vias municipais			
SUBELEMENTO : 0080 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM			
Lei 8.666/93	Artigo 24	Inciso XI	Nº da Licitação 016/15
Data da Licitação / /		Contrato	

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 01: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		0,00	0,00	0,00
DE 20 (VINTE) RUAS; PADRE ANCHIETA-		0,00	0,00	0,00
TORRES GALVÃO; TRAVESSA FLOR DE LIS		0,00	0,00	0,00
ENG MARANGUAPE; RUAS 123, 93, 85-JAR		0,00	0,00	0,00
DIM PAULISTA; GUARATINGA-ENG MARAN		0,00	0,00	0,00
GUAPE; RUAS C5, C6, C7 E C8-MIRUEIRA		0,00	0,00	0,00
RUA VILA DA RESISTÊNCIA E RIBEIRO		0,00	0,00	0,00
ARTHUR LUNDGREN II; LAGOA DOS GATOS		0,00	0,00	0,00
E JABOATÃO - ARTHUR LUNDGREN I, 86		0,00	0,00	0,00
JARDIM PAULISTA BAIXO E DJALMA DU		0,00	0,00	0,00
TRA - JANGA.	UND	1,00	243.815,80	243.815,80
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO DE Nº		0,00	0,00	0,00
004/2014 - SECID		0,00	0,00	0,00
AG: 821-4; C.C.: 51826-3		0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	1.217.302,18	Saldo Atual	973.486,38	TOTAL	243.815,80
----------------	--------------	-------------	------------	--------------	------------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido	R\$	243.815,80

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA 07/10/2015 ASSINATURA TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS Secretário de Infraestrutura CREA - PE 035639D	DATA ____/____/____ _____ ASSINATURA	DATA ____/____/____ _____ Prefeito _____ Sec. de Finanças

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 243.815,80

DUZENTOS E QUARENTA E TRES MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : ____ Conta : ____ Cheque : ____

Paulista ____ de ____ de 2015	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

Nº da Autorização

13515/2015

Nº do Empenho

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Código 009431

Nome do Credor CONSÓRCIO METROPOLITANO

Endereço AVENIDA SATURNINO DE BRITO

Número 159

Cidade RECIFE

Bairro SÃO JOSE

UF PE

Insc. Municipal

Insc. Estadual

C.N.P.J. / C.P.F. 22949878000100

Descrição do Órgão SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Descrição da Unidade SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					Cod Reduzido	SubElemento	Tipo de Empenho	Tipo de Licitação
Órgão 20	Unidade 2001	Proj/Ativ/Enc 3102	Elemento 449051	Fonte 10000	0193	0080	GLOBAL	07 - Dispensa por Outros Motivos
Lei 8.666/93	Artigo 24	Inciso XI	Nº da Licitação 016/15		Data da Licitação / /		Contrato	

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 01:PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		0,00	0,00	0,00
DE 20(VINTE)RUAS;PADRE ANCHIETA-		0,00	0,00	0,00
TORRES GALVÃO;TRAVESSA FLOR DE LIS		0,00	0,00	0,00
ENG MARANGUAPE;RUAS 123,93,85-JAR		0,00	0,00	0,00
DIM PAULISTA;GUARATINGA-ENG MARAN		0,00	0,00	0,00
GUAPE;RUAS C5,C6,C7 E C8-MIRUEIRA		0,00	0,00	0,00
RUA VILA DA RESISTÊNCIA E RIBEIRO		0,00	0,00	0,00
ARTHUR LUNDGREN II;LAGOA DOS GATOS		0,00	0,00	0,00
E JABOATÃO - ARTHUR LUNDGREN I,86		0,00	0,00	0,00
JARDIM PAULISTA BAIXO E DJALMA DU		0,00	0,00	0,00
TRA - JANGA.	UND	1,00	243.815,80	243.815,80
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO DE Nº		0,00	0,00	0,00
004/2014 - SECID		0,00	0,00	0,00
AG:821-4;C.C.:51826-3		0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A		0,00	0,00	0,00

TOTAL

243.815,80

Ação : 0089 Pavimentar vias municipais

SubElemento : 0080 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

AUTORIZAÇÃO - Ordenador da Despesa

DATA

ASSINATURA
TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura
CREA - PE 035639D

PROCESSAMENTO

DATA: 07/10/2015

OPERADOR: MARCO

NOTA DE EMPENHO

Número	2015-04702-00-0
Data	07/10/2015
Autorização	13516/2015

Código	009431	Nome do Credor	CONSÓRCIO METROPOLITANO		
Endereço	AVENIDA SATURNINO DE BRITO				Número 159
Cidade	RECIFE	Bairro	SÃO JOSE	UF	PE
Insc. Municipal		Insc. Estadual		C.N.P.J. / C.P.F. 22949878000100	
Descrição do Órgão	20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
Descrição da Unidade	2001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Projeto/Atividade/Enc.	3102	MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL			
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações			
Fonte de Recurso	10000	Recursos Ordinários - Tesouro			
Cod Reduzido	0193	Tipo de Empenho	GLOBAL	Tipo de Licitação	07 - Dispensa por Outros
AÇÃO :	0089	Pavimentar vias municipais			
SUBELEMENTO :	0080	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM			
Lei	8.666/93	Artigo	24	Inciso	XI
Nº da Licitação	016/15	Data da Licitação	/ /		Contrato

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 02:PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		0,00	0,00	0,00
DE (SEIS)RUAS E UMA PRAÇA:RUA PARA		0,00	0,00	0,00
LELA DO CANAL - JAGUARANA;PARNAMI		0,00	0,00	0,00
RIM - ARTHUR LUNDGREN I;RUAS TRANS		0,00	0,00	0,00
VERSAIS DA AV "E","B","C" E "L" -		0,00	0,00	0,00
MARANGUAPE II;RUA DO CAMPO - JAGUA		0,00	0,00	0,00
RANA;ESTADOS UNIDOS - PAU AMARELO,		0,00	0,00	0,00
E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA JAGUA		0,00	0,00	0,00
RANA.	UND	1,00	110.517,68	110.517,68
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
CONVÊNIO DE Nº 002/2014 - SECID		0,00	0,00	0,00
AG:821-4;		0,00	0,00	0,00
CONTA CORRENTE DE Nº 52.327-5		0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	973.486,38	Saldo Atual	862.968,70	TOTAL	110.517,68
----------------	------------	-------------	------------	-------	------------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido	R\$	110.517,68

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA 07/10/2015	DATA ____/____/____	DATA ____/____/____
ASSINATURA TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS	ASSINATURA	Prefeito Sec. de Finanças

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
CREA - PE 035639D

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$

110.517,68

CENTO E DEZ MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS

Pago em : ____/____/____ Banco : _____ Conta : _____ Cheque : _____

Paulista ____ de ____ de 2015	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

Nº da Autorização

13516/2015

Nº do Empenho

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Código 009431

Nome do Credor CONSÓRCIO METROPOLITANO

Endereço AVENIDA SATURNINO DE BRITO

Número 159

Cidade RECIFE

Bairro SÃO JOSE

UF PE

Insc. Municipal

Insc. Estadual

CNP.J./C.P.F. 22949878000100

Descrição do Órgão SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Descrição da Unidade SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					Cod Reduzido	SubElemento	Tipo de Empenho	Tipo de Licitação
Orgão 20	Unidade 2001	Proj/Ativ/Enc 3102	Elemento 449051	Fonte 10000	0193	0080	GLOBAL	07 - Dispensa por Outros Motivos
Lei 8.666/93	Artigo 24	Inciso XI	Nº da Licitação 016/15		Data da Licitação / /		Contrato	

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 02:PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		0,00	0,00	0,00
DE (SEIS)RUAS E UMA PRAÇA:RUA PARA		0,00	0,00	0,00
LELA DO CANAL - JAGUARANA;PARNAMI		0,00	0,00	0,00
RIM - ARTHUR LUNDGREN I;RUAS TRANS		0,00	0,00	0,00
VERSAIS DA AV "E","B","C" E "L" -		0,00	0,00	0,00
MARANGUAPE II;RUA DO CAMPO - JAGUA		0,00	0,00	0,00
RANA;ESTADOS UNIDOS - PAU AMARELO,		0,00	0,00	0,00
E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA JAGUA		0,00	0,00	0,00
RANA.	UND	1,00	110.517,68	110.517,68
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
CONVÊNIO DE Nº 002/2014 - SECID		0,00	0,00	0,00
AG:821-4;		0,00	0,00	0,00
CONTA CORRENTE DE Nº 52.327-5		0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

TOTAL

110.517,68

Ação : 0089 Pavimentar vias municipais

SubElemento : 0080 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

AUTORIZAÇÃO - Ordenador da Despesa

DATA

ASSINATURA

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura

CREA - PE 035639D

PROCESSAMENTO

DATA: 07/10/2015

OPERADOR: MARCO



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL
Cidade do futuro, trabalhando por você.

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

NOTA DE EMPENHO

Número	2015-04703-00-6
Data	07/10/2015
Autorização	13520/2015

Código	009431	Nome do Credor	CONSÓRCIO METROPOLITANO				
Endereço	AVENIDA SATURNINO DE BRITO				Número	159	
Cidade	RECIFE	Bairro	SÃO JOSE			UF	PE
Insc. Municipal		Insc. Estadual		C.N.P.J. / C.P.F.			22949878000100
Descrição do Órgão	20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
Descrição da Unidade	2001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Projeto/Atividade/Enc.	3102	MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL					
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações					
Fonte de Recurso	10202	Transferências de Convênios do Estado					
Cod Reduzido	1301	Tipo de Empenho	GLOBAL		Tipo de Licitação	07 - Dispensa por Outros	
AÇÃO :	0089	Pavimentar vias municipais					
SUBELEMENTO :	0080	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM					
Lei	8 666/93	Artigo	24	Inciso	XI	Nº da Licitação	016/15
				Data da Licitação	/ /		
				Contrato			

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 02:PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		0,00	0,00	0,00
DE 6(SEIS)RUAS E UMA PRAÇA:RUA PA		0,00	0,00	0,00
RALELA DO CANAL - JAGUARANA;PARNA		0,00	0,00	0,00
MIRIM - ARTHUR LUNDGREN I;RUAS		0,00	0,00	0,00
TRANVERSAIS DA AV."E","B","C"E"L"		0,00	0,00	0,00
MARANGUAPE II;RUA DO CAMPO - JAGUA		0,00	0,00	0,00
RANA;ESTADOS UNIDOS - PAU AMARELO,		0,00	0,00	0,00
E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA JAGUA		0,00	0,00	0,00
RANA.	UND	1,00	400.000,00	400.000,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
CONVÊNIO DE Nº 002/2014 - SECID.		0,00	0,00	0,00
AG:821-4;		0,00	0,00	0,00
CONTA CORRENTE DE Nº 52.327-5		0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	428.781,78	Saldo Atual	28.781,78	TOTAL	400.000,00
----------------	------------	-------------	-----------	--------------	------------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido	R\$	400.000,00

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA 07/10/2015 ASSINATURA TIAGO MAGALHAES DE MEDEIROS	DATA ____/____/____ ASSINATURA	DATA ____/____/____ Prefeito Sec. de Finanças

Secretário de Infraestrutura

CREA - PE 035639D Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$

400.000,00

QUATROCENTOS MIL REAIS

Pago em : ____/____/____ Banco : ____ Conta : ____ Cheque : ____

Paulista ____ de ____ de 2015	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

Nº da Autorização

13520/2015

Nº do Empenho

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Código	009431	Nome do Credor	CONSÓRCIO METROPOLITANO				
Endereço	AVENIDA SATURNINO DE BRITO				Número	159	
Cidade	RECIFE	Bairro	SÃO JOSE			UF	PE
Insc. Municipal			Insc. Estadual			C.N.P.J. / C.P.F.	22949878000100
Descrição do Órgão	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
Descrição da Unidade	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					Cod Reduzido	SubElemento	Tipo de Empenho	Tipo de Licitação
Orgão	Unidade	Proj/Ativ/Enc	Elemento	Fonte	1301	0080	GLOBAL	07 - Dispensa por Outros Motivos
20	2001	3102	449051	10202				
Lei	Artigo	Inciso	Nº da Licitação		Data da Licitação		Contrato	
8.666/93	24	XI	016/15		/ /			

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 02:PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		0,00	0,00	0,00
DE 6(SEIS)RUAS E UMA PRAÇA:RUA PA		0,00	0,00	0,00
RALELA DO CANAL - JAGUARANA;PARNA		0,00	0,00	0,00
MIRIM - ARTHUR LUNDGREN I;RUAS		0,00	0,00	0,00
TRANVERSAIS DA AV."E","B","C"E"L"		0,00	0,00	0,00
MARANGUAPE II;RUA DO CAMPO - JAGUA		0,00	0,00	0,00
RANA;ESTADOS UNIDOS - PAU AMARELO,		0,00	0,00	0,00
E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA JAGUA		0,00	0,00	0,00
RANA.	UND	1,00	400.000,00	400.000,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
CONVÊNIO DE Nº 002/2014 - SECID		0,00	0,00	0,00
AG:821-4;		0,00	0,00	0,00
CONTA CORRENTE DE Nº 52.327-5		0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A		0,00	0,00	0,00

TOTAL

400.000,00

Ação : 0089 Pavimentar vias municipais

SubElemento : 0080 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

AUTORIZAÇÃO - Ordenador da Despesa

DATA

ASSINATURA

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura
CREA - PE 035639D

PROCESSAMENTO

DATA: 07/10/2015

OPERADOR: MARCO